



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Comissão Eleitoral Local – Núcleo Permanente de Pessoal Docente
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<cel.nppd.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/CEL-NPPD-PF/UFGS/2020

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE INTEGRANTES DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS PASSO FUNDO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída por meio da Resolução nº 2/CONSC-PF/UFGS/2020, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 5/Consuni/CAPGP/UFGS/2016, e a Resolução nº 12/Consuni/CA/UFGS/2013, bem como o disposto no processo nº 23205.016316/2020-74, torna público o processo eleitoral para a escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Passo Fundo (NPPD-PF), conforme disposto neste Edital.

1 DAS VAGAS E DO MANDATO

1.1 O presente processo eleitoral destina-se à escolha de 4 (quatro) servidores(as) efetivos(as) da carreira do magistério superior, sendo 2 (dois) titulares e 2 (suplentes), para compor o NPPD-PF, com mandato de 2(dois) anos – biênio 2021-2022.

2 DA CONDUÇÃO DO PLEITO

2.1 O pleito eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral Local, com fundamento na Resolução nº 5/Consuni/CAPGP/UFGS/2016, observadas as restrições impostas pela conjuntura de calamidade pública em decorrência da pandemia por Covid-19.

3 DOS ELEGÍVEIS E DO CADASTRO ELEITORAL

3.1 Poderão concorrer à eleição os servidores integrantes da carreira do magistério superior, titulares de cargo, em efetivo exercício no *Campus* Passo Fundo e regularmente cadastrados junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas até a data de publicação do presente edital.

3.2 Poderão votar servidores integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício no *Campus* Passo Fundo e regularmente cadastrados junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas até a data de publicação do presente edital.

Parágrafo Único. Excetuam-se da relação indicada no subitem 3.1 professores(as) temporários, substitutos(as) e visitantes.

4 DA FORMALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos <Sipac>, conforme as indicações a seguir:

a) Sipac >>> Mesa Virtual >>> Documentos >>> Cadastrar documento;

b) tipo do documento: requerimento;

c) assunto do documento: classe nº 011 - (organização e funcionamento) organização administrativa;

c) natureza do documento: restrito; - hipótese legal: informação pessoal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Comissão Eleitoral Local – Núcleo Permanente de Pessoal Docente
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<cel.nppd.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

- d) assunto detalhado: escolha de representantes para o NPPD - PF;
- e) forma de inserção do requerimento: utilizar a opção “Escrever documento” >> CARREGAR MODELO UNIDADE >>> carregar modelo documento (clique no símbolo de “+” no círculo verde no lado direito da caixa de diálogo);
- f) assinatura: após preencher o requerimento com os nomes e matrículas Siape dos(as) integrantes da chapa, o(a) servidor(a) candidato(a) TITULAR da chapa deve assinar eletronicamente o documento. Não é necessária a assinatura do candidato suplente.
- f) dados do(a) interessado(a): deve ser inserido o nome do(a) servidor(a) requerente (candidato(a) TITULAR da chapa);
- g) movimentação inicial: deve ser selecionada a unidade de destino “Coordenação Acadêmica – Passo Fundo”.

4.2 As solicitações de inclusão ou impugnação relativas ao cadastro eleitoral bem como as solicitações de impugnação de chapas devem ser apresentadas por meio de envio de mensagem eletrônica à Comissão Eleitoral Local <cel.nppd.pf@uffs.edu.br>, com a respectiva identificação no assunto da mensagem, e a descrição objetiva e fundamentada do pedido.

5 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	3/12/2020
Inscrição de chapas	3 a 8/12/2020
Divulgação provisória do cadastro eleitoral	8/12/2020
Divulgação provisória das chapas inscritas	9/12/2020
Solicitação de inclusão ou impugnação relativo ao cadastro eleitoral	10/12/2020
Solicitação de impugnação de chapas	10/12/2020
Período para recursos de chapas impugnadas	11/12/2020
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	14/12/2020
Período de divulgação das candidaturas	14 a 17/12/2020
Eleição Link: < https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=20200 > Sala: Processo eleitoral Edital nº 1/CEL-NPPD-PF/UFFS/2020	18/12/2020 (8h às 23h59)
Apuração	19/12/2020
Divulgação do resultado provisório	21/12/2020
Interposição de recursos ao resultado provisório	22/12/2020
Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho de <i>Campus</i> para homologação	23/12/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Comissão Eleitoral Local – Núcleo Permanente de Pessoal Docente
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
<cel.nppd.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O contato com a CEL-NPPD-PF, para os fins relativos ao tema deste edital, deverá ser realizado através da cona de correio eletrônico <cel.nppd.pf@uffs.edu.br>.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela CEL-NPPD-PF.

Passo Fundo-RS, 3 de dezembro de 2020.

ATHANY GUTIERRES
Presidente(a) da Comissão Eleitoral Local (CEL-NPPD-PF)